



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 20/2019.

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. SESSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR AMÉRICO BELLÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de 2019, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos) realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, a 13ª (décima terceira Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Contando **com a presença dos Vereadores:** Valdomiro Brizola – PSDB; Sérgio Ullrich – PT; Edson Wilmsen – PDT; Gilmar Pontin – PR; Izoete Aparecida Walker – PSDB; Vereador Paulo Cesar Lothermann – PSDB; Airton Marcelo Barth – PSDB; Ginésio João Pinheiro – PT e Vereador Delmar Cezar Balzan – PP. Após a leitura da mensagem Bíblica realizada pelo Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, o senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, Declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, conforme determina o artigo 109 §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo aprovada sem manifestações. Passando ao **EXPEDIENTE** do dia – Leitura do Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017; leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 – de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o senhor Secretário Vereador Edson Wilmsen explicou conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal no seu artigo 191 o Projeto de Decreto será lido, discutido e votado na mesma Sessão e serão de forma nominal as manifestações, em ordem alfabética e cada Vereador terá 15 (quinze) minutos para se necessário for, fazer uso da palavra. Na sequência na **ORDEM DO DIA – Deliberação do projeto de Decreto Legislativo de Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 01/2019** – Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão, havendo a manifestação do Vereador Delmar Balzan, presidente da Comissão que elaborou o Projeto e também do Vereador Airton Marcelo Barth, secretário da Comissão, explicando todo o processo de prestação de contas, que todos os passos foram respeitados dentro do devido tempo e afirmando que tudo estava regularizado e diante disso acataram o Parecer do Tribunal de Contas que era Favorável, Contas Regulares com Ressalva – Cabendo aplicação de Multa, a qual foi regularizada pelo senhor Américo Bellé. Não havendo mais manifestações o senhor Presidente colocou em votação da forma que determina o artigo 191 incisos IV e V do Regimento Interno da Câmara Municipal, explicando em seguida que nesse Projeto de Decreto o presidente vota e que é necessário 2/3 (dois terços) de votos dos Membros da Câmara Municipal para deixar de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, pois assim também determina o artigo 193, parágrafo único do Regimento Interno. Em seguida o secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen iniciou a chamada dos Nobres Edis. Terminada esta e realizado a contagem dos votos, o senhor Presidente anunciou o resultado, **ficando Aprovado por unanimidade o projeto de Decreto nº 01/2019, pela Aprovação das contas do exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Prefeito Américo Bellé.** Não havendo mais assunto para se tratar, o senhor presidente agradeceu o bom andamento da Sessão, os visitantes que acompanharam esta e declarou encerrada a presente Sessão. Por delegação do Secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Delmar Cezar Balzan, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### ESTADO DO PARANÁ

assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)".

Capanema, 30 de abril de 2019.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário): [Assinatura]

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário): [Assinatura]

Gilmar Pontin - PR: Ausente - justificado

Ginésio João Pinheiro - PT: [Assinatura]

Izolete Aparecida Walker - PSDB: Izolete A. Walker

Paulo Cesar Lothermann - PSDB: Paulo C. Lothermann

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Sergio Ullrich

Valdomiro Brizola - PSDB (Presidente): Viagem a Brasília DF

ATA Nº 20/2019